



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0486 – Página 01

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

Resolução CMAS Nº 001 de 09 de fevereiro de 2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022-2025 DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARÃO DE GRAJAÚ. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL Nº002/2001 E COM BASE NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSIDERA.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Barão de Grajaú - MA, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei nº12.435/11, conferidas pela Lei Municipal nº002/2001, alterada pela Lei Municipal nº 149/2021.

RESOLVE:

Art.1º Apreciar e aprovar o Plano Plurianual 2022-2025 do município de Barão de Grajaú – MA.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barão de Grajaú – MA, 09 de fevereiro 2022.

Tainá Rodrigues Ferreira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS